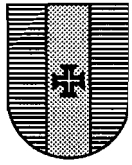


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 90

Sexta - feira, 29 de Agosto de 1997

## SUMÁRIO

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 1173/97**

Nomeia o Dr. José Henrique F. Gonçalves, para o cargo de Conselheiro técnico da Secretaria Regional de Educação.

**Resolução n.º 1174/97**

Aprova o Decreto Regulamentar Regional que altera a Lei Orgânica da Secretaria Regional de Educação.

**Resolução n.º 1175/97**

Autoriza a celebração de um protocolo entre a Região e a comissão paroquial da "Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Amaro".

**Resolução n.º 1176/97**

Atribui à Câmara Municipal do Funchal a importância de 6.041.730\$00.

**Resolução n.º 1177/97**

Atribui à Câmara Municipal do Funchal a importância de 14.491.680\$00.

**Resolução n.º 1178/97**

Atribui à Câmara Municipal da Ribeira Brava a importância de 2.257.412\$00.

**Resolução n.º 1179/97**

Aprova o descongelamento de 10 lugares de enfermeiros, destinados ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal.

**Resolução n.º 1180/97**

Autoriza o pagamento da renda do imóvel onde se encontra instalado o Centro de Saúde da freguesia de Santo António pelo novo índice a partir de 1 de Julho de 1997.

**Resolução n.º 1181/97**

Atribui um subsídio ao Núcleo Regional do Projecto Vida, no montante de 7.500.000\$00.

**Resolução n.º 1182/97**

Declara de utilidade pública a Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira.

**Resolução n.º 1183/97**

Declara de utilidade pública o Centro de Treino Mar dos Escuteiros Marítimos.

**Resolução n.º 1184/97**

Atribui um subsídio extraordinário à Associação de Escoteiros de Portugal, no montante de 1.000.000\$00.

**Resolução n.º 1185/97**

Autoriza a celebração de um protocolo entre a Região e a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial dos Álamos.

**Resolução n.º 1186/97**

Adjudica a empreitada de "concepção e construção da Zona Balnear do Penedo Grande - Porto da Cruz" ao consórcio - Termague - Sociedade de Construções e Empreendimentos da Madeira, S.A., e Etermar - Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A..

**Resolução n.º 1187/97**

Autoriza a criação de uma comissão de acompanhamento para a participação da Região na EXPO'98.

**Resolução n.º 1188/97**

Rectifica a Resolução n.º 931/97, de 10 de Julho.

**Resolução n.º 1189/97**

Adjudica a empreitada de "execução da galeria da Fajã da Ama" à sociedade denominada "Zagope - Empresa Geral de Obras Públicas, Terrestres e Marítimas, S.A.".

**Resolução n.º 1191/97**

Aprova a minuta do contrato adicional da empreitada de "via rápida de Câmara de Lobos/Ribeira Brava - troço Quinta Grande/Ribeira Brava - 1.ª fase".

**Resolução n.º 1192/97**

Aprova a minuta do contrato adicional da empreitada do "Centro de Investigação e Tecnologia da Madeira - Citma- 2.ª fase".

**Resolução n.º 1193/97**

Conceder um subsídio à Sr.ª Dona Teresa Maria Spencer de Mascarenhas, no valor de 2.400.000\$00.

## SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

**Portaria n.º 141/97**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar à empreitada de "canalização e regularização da Ribeira de São João - II fase - Funchal".

## SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

**Portaria n.º 142/97**

Define como localizações prioritárias, para efeitos da atribuição da majoração dos apoios previstos no Sistema de Incentivos a Jovens Empresários, todos os concelhos da Região.

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 1173/97**

Considerando que o artigo 7º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/97/M, de 26 de Março, prevê que para assun-

Agosto de 1997, resolveu:

Aprovar o descongelamento de 10 lugares de Enfermeiros, destinados ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1180/97**

Considerando que a Resolução n.º 1009/97 do Conselho do Governo, autoriza o aumento da renda do imóvel onde se encontra instalado o Centro de Saúde da freguesia de Santo António, pela aplicação do índice 37,7% mas não definiu expressamente o mês a partir do qual é devido o respectivo aumento.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 28 de Agosto de 1997, resolveu:

Autorizar o pagamento da respectiva renda pelo novo índice a partir de 1 de Julho de 1997.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1181/97**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 28 de Agosto de 1997, resolveu:

1. Atribuir ao Núcleo Regional do Projecto Vida, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/97/M, de 21 de Abril e do n.º 1 do artigo 11º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/97/M, d 23 de Julho, um subsídio no montante de 7.500.000\$00, destinado a custear as obras de adaptação no edifício sede daquela instituição.
2. Este subsídio tem cabimento no Orçamento afecto à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, através do Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 01, Código 04.02.01.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1182/97**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 28 de Agosto de 1997, resolveu:

Declarar de utilidade pública a Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira com sede à Rua dos Ferreiros número cento e sessenta e três, primeiro andar desta cidade do Funchal, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro e do Decreto Regional n.º 26/78/M, de 3 de Julho.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1183/97**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 28 de Agosto de 1997, resolveu:

Declarar de utilidade pública o Centro de Treino Mar dos Escuteiros Marítimos com sede em São Lázaro, no Porto do Funchal, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro e do Decreto Regional n.º 26/78/M, de 3 de Julho.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do

Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.  
**Resolução n.º 1184/97**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 28 de Agosto de 1997, resolveu:

- 1 - No âmbito da política de apoio ao associativismo juvenil, e nos termos da Portaria n.º 151/90, de 2 de Outubro, atribuir à Associação de Escoteiros de Portugal, um subsídio extraordinário no montante de 1.000.000\$00 com vista ao apoio do plano de actividades, designadamente para a participação no XXI Acampamento Nacional, no corrente ano económico.
- 2 - Este encargo tem cabimento orçamental no Departamento 08, Capítulo 04, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.02.01, do Orçamento Regional.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1185/97**

Considerando que, há mais de trinta anos, nomeadamente em 1962, o Reverendo Padre Manuel Sancho de Freitas, actual pároco dos Álamos, deu início à obra da nova igreja paroquial dos Álamos, construindo uma sólida plataforma de betão e aproveitando a respectiva cave rés-do-chão para a cripta, onde desenvolveu um espaço provisório para a celebração da eucaristia;

Considerando que, a paróquia dos Álamos se desenvolveu muito nestes últimos trinta anos, triplicando o número dos seus paroquianos, os quais são hoje cerca de 11 000, e que por isso a actual cripta não tem nem as condições nem a dimensão desejáveis e necessárias;

Considerando que, face a esta situação se torna urgente arrancar com a obra da nova Igreja, reconvertendo a actual cripta em centro social paroquial, ampliando-se assim a possibilidade de intervenção social da Igreja numa zona bastante carenciada destas infraestruturas;

Considerando que, para o efeito foi constituída uma comissão denominada "Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial dos Álamos" e que conforme orçamento apresentado prevê-se que a dita obra de construção da Igreja esteja concluída em sete anos;

Considerando finalmente que, uma obra desta envergadura não pode ser realizada apenas com verbas advenientes de ofertas dos paroquianos e que a paróquia em questão não tem qualquer outra fonte de rendimentos.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 28 de Agosto de 1997, resolveu:

- 1 - Celebrar com a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial dos Álamos, um protocolo estabelecendo as condições e os prazos de concessão pela Região Autónoma da Madeira de uma comparticipação financeira destinada à construção da Igreja Paroquial dos Álamos.
- 2 - Aprovar a minuta do sobredito Protocolo
- 3 - Mandatar o Secretário Regional do Plano e da Coordenação para, em nome da Região Autónoma da Madeira, outorgar no respectivo Protocolo.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1186/97**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 28 de